



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 044-2025IN



UNIDADE GESTORA: Secretaria da Educação.

OBJETO: Locação de imóvel situado a Estrada da Coluna, S/N. Bairro: Capim de Roça. CEP: 62.850-000, na cidade de Cascavel, Estado do Ceará, destinado ao funcionamento da CEI Maria Railda Ribeiro da Silva, junto a Secretaria da Educação do Município de Cascavel/CE.

LOCADOR: MARIA CLECIA ALVES DE OLIVEIRA inscrito(a) no CPF sob o nº 638.390.833-20.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

1. DO OBJETO

1.1. Locação de imóvel situado a Estrada da Coluna, S/N. Bairro: Capim de Roça. CEP: 62.850-000, na cidade de Cascavel, Estado do Ceará, destinado ao funcionamento da CEI Maria Railda Ribeiro da Silva, junto a Secretaria da Educação do Município de Cascavel/CE.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Locação de imóvel situado a Estrada da Coluna, S/N. Bairro: Capim de Roça. CEP: 62.850-000, na cidade de Cascavel, Estado do Ceará, destinado ao funcionamento da CEI Maria Railda Ribeiro da Silva, junto a Secretaria da Educação do Município de Cascavel/CE.	Mês	24	R\$ 2.500,00	R\$ 60.000,00

2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

2.1. O presente caso enquadra-se no art. 74, inciso V, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que a situação se enquadra no art. 74, inciso V, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.2. Considerando o parecer jurídico que aponta para a possibilidade legal da referida contratação.

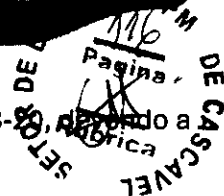
3.3. Eu, **JOSÉ RIBAMAR FERREIRA JÚNIOR**, Ordenador (a) de Despesas da Secretaria da Educação, **DECLARO** inexigível, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por Inexigibilidade de



PREFEITURA DE
Cascavel
CEARÁ

Agora cuidando de você.

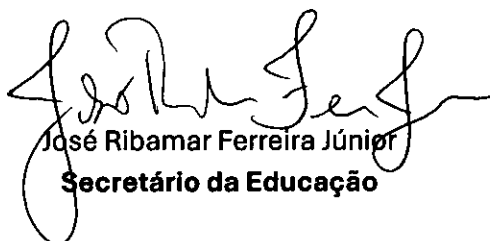
Licitação, com o(a) MARIA CLECIA ALVES DE OLIVEIRA inscrito(a) no CPF sob o nº 638.390.833-20, visando a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.



4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste Município.

Cascavel/CE, 19 de setembro de 2025.


José Ribamar Ferreira Júnior
Secretário da Educação